



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 18/97 - Autógrafo nº 19/97 - Proc. nº 0223/97

Lei nº 3067, DE 24 DE ABRIL DE 1997

“ Denomina LUIZ DE FRANÇA PINTO via pública do loteamento Residencial Fonte Nova, bairro Fonte Sônia “

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada RUA LUIZ DE FRANÇA PINTO a atual rua 3 (Três) do loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia, com início no prolongamento da Rua Lourenço Ferrari e término no prolongamento da Rua Alberto de Mello Figueiredo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de abril de 1997

Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos
aos 15 de abril de 1997.

Mauro de Sousa Peñido
Presidente

Amauri Queiroz Silva
1º Secretário

José Roberto Mamprim
2º Secretário